

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos ao doutorado inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas para ingresso em 2020/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.


Prof. *Sirley Alves da Silva Carvalho*


Prof. *Stela Maris Aguiar Lemos*


Prof. *Adriane Mesquita de Medeiros*


Prof. *Monica Maria de Almeida Vasconcelos*


Prof. *Luciana Macedo de Resende-Suplente*